SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3865a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 56, DE 30 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2.727

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**18.000.000,00**

02 03 00 PROCURADORIA JURÍDICA

1469	04.091.0223.4074.0000	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	18.000.000,00	
		EFICIENTE		
	3.1.90.91.00	SETENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 18.000.000,00

Fontes de Reccurso	
01 00	18.000.000,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0822E6B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Ementa: DISPÕE SOBRE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNÍCÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO, Prefeito de São José do Egito, no uso de suas atribuições legais que confere o **art. 68 e seguintes da Lei Orgânica Municipal:**

Considerando os festejos juninos e o feriado concernente ao Corpus Cristi, resolve;

DECRETAR

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultative o dia 19 de junho (quinta-feira) consagarado a Corpus Christi, nos órgãos da Administração Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão

Art. 2º O dia 23 de junho (segunda-feira), será de regular expediente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário a presente norma

São José do Egito/PE, 13 de Junho de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:928FD47A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE, no uso de suas atribuições e por meio da COMISSÃO ORGANIZADORA do PROCESSO SELETIVO INTERNO, constituída pelos membros: Liliane Baié Cândido de Andrade; Rosa Cristina Arruda de Miranda e Alex da Silva Queiroz, através da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de abril de 2025, torna público **A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025**, mais precisamente o Anexo III (que trata da Relação dos Mesários designados para condução do Processo de consulta à comunidade escolar, por meio de eleição, no âmbito das unidades escolares previstas no Anexo II), da forma abaixo transcrita. Ficam mantidos todos os atos praticados até o momento.

ANEXO III
(Parte integrante do Edital nº 02/2025 – 2ª fase)
RELAÇÃO DOS MESÁRIOS DESIGNADOS PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR, POR MEIO DE ELEIÇÃO, NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES PREVISTAS NO ANEXO II

UNIDADE ESCOLAR Nº 01 - Escola Municipal Profª Maria Celeste Batista de Moraes
1º MESÁRIO - Danilo Leal Beserra de Farias
2º MESÁRIO - Rosicleide do Nascimento
3º MESÁRIO - Milena Santos de Araújo

UNIDADE ESCOLAR Nº 02 - Escola Municipal Ermelinda de Lucena Barbosa
1º MESÁRIO – Luiza de Andrade Veríssimo
2º MESÁRIO - Andrea Farias de Sousa
3º MESÁRIO - Fabiana Barbosa de Souza

UNIDADE ESCOLAR Nº 03 - Escola Municipal Angelina Margarida dos Santos
1º MESÁRIO - Lucicleide Maciel da Silva Arruda
2º MESÁRIO - Pedro Gomes da Silva Júnior
3º MESÁRIO - Valéria Casemiro da Silva

UNIDADE ESCOLAR Nº 04 - Escola Municipal Lourenço Ramos da Costa
1º MESÁRIO - Elaine Cristina Santos da Silva
2º MESÁRIO - Magda Roberta Cavalcante de Santana
3º MESÁRIO - José Victor de Lima Neto

UNIDADE ESCOLAR Nº 05 - Escola Municipal Oliveiros de Andrade Vasconcelos
1º MESÁRIO - Maria de Fátima Barbosa dos Reis
2º MESÁRIO - Lucirene de Almeida Ferreira
3º MESÁRIO - Renata Raíssa de Freitas Pereira da Silva

UNIDADE ESCOLAR Nº 06 - Escola Municipal Maria Amélia de Paula Barbosa
1º MESÁRIO - Idalécia Pereira Xavier
2º MESÁRIO - Maria de Fatima Nascimento da Costa
3º MESÁRIO - Ana Maria Aguiar de Arruda Leal

UNIDADE ESCOLAR Nº 07 - Escola Municipal Profº. Dr. Amaro Fernandes de Oliveira Sobrinho
1º MESÁRIO - Roberta Marilia Sousa De Arruda
2º MESÁRIO - Elaine Maria Alves De Lucena
3º MESÁRIO - Alessandra De Fatima De Andrade

UNIDADE ESCOLAR Nº 08 - Creche Municipal Maria Izabel
1º MESÁRIO - Jailza Almeida Pereira da Silva
2º MESÁRIO - Maria Adrielly Pereira da Silva
3º MESÁRIO - Lucijaneide Ferreira da Silva

UNIDADE ESCOLAR Nº 09 - Escola Municipal Silvino José de Oliveira
1º MESÁRIO – Claudio Henrique Bezerra dos Santos
2º MESÁRIO - Macielly de Cássia Silvestre de Sousa Silva
3º MESÁRIO - Maria Beatriz de Queiroz Silva

Surubim, 17 de junho de 2025

LILIANE BAIÉ CÂNDIDO DE ANDRADE
Comissão Organizadora

ROSA CRISTINA ARRUDA DE MIRANDA
Comissão Organizadora

ALEX DA SILVA QUEIROZ
Comissão Organizadora

Publicado por:
Cilene Farias Silva de Oliveira
Código Identificador:6FB5646C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SURUBIM/PE

FUNÇÃO: **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	PcD	CLASSIFICAÇÃO	CPF
JOSE SILVA DO REGO	4,0	NÃO	1º	657.***.414-**
JOSE RINALDO SILVA DE OLIVEIRA	4,0	NÃO	2º	783.***.854-**
AMAURI SANTOS DA SILVA	4,0	NÃO	3º	028.***.264-**
ODAI JOSE NASCIMENTO SARINHO	4,0	NÃO	4º	045.***.124-**
LUCAS RIBEIRO FALCÃO	4,0	NÃO	5º	136.***.574-**
JOSE ROBERTO LIMA DA SILVA	3,0	NÃO	6º	920.***.504-**
EMANUEL JULIAO FERREIRA	3,0	NÃO	7º	029.***.844-**
JOSE LINALDO NASCIMENTO	3,0	NÃO	8º	099.***.394-**
JOEL MORAES DA SILVA	1,0	NÃO	9º	079.***.684-**
KAIQUE LUIS DE SOUZA SILVA	1,0	NAO	10º	116.***.564-**

6.3. Ocorrendo empate no resultado, foram adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I- Ter sido jurado;
II- O(a) candidato(a) com maior idade
III- O(a) candidato(a) com maior escolaridade;
IV- O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência
.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM AOS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

NOME DO CANDIDATO(A)	PcD	ITENS DE DESCLASSIFICAÇÃO
JOSÉ JAILSON BARBOSA	NÃO	3.19
ADRIANO COSTA DE ARRUDA	NÃO	3.10/3.12/3.13/3.18
JOSÉ EVANDRO FERREIRA	NÃO	3.17/3.18
AUGUSTO CESAR FERREIRA GOUVEIA	NÃO	3.12
JOSÉ INACIO DA SILVA	NÃO	3.9/3.12/3.16/3.17/3.18

Surubim, em 16 de junho de 2025.

LILIANE BAIÉ CÂNDIDO DE ANDRADE
Comissão Organizadora

ROSA CRISTINA ARRUDA DE MIRANDA
Comissão Organizadora

ALEX DA SILVA QUEIROZ
Comissão Organizadora

Publicado por:
Cilene Farias Silva de Oliveira
Código Identificador:6E803F3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 335, DE 13 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;
CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."
CONSIDERANDO, que o prazo final para posse é dia 09/07/2025, ficam os candidatos nomeados, convocados pelo Edital nº 26/2025, para até essa data, tomarem posse nos respectivos cargos. Passado o prazo sem comparecimento dos interessados (as), fica esta Portaria sem efeito apenas para o candidato que não compareceu.
R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR para exercer o cargo de provimento efetivo os candidatos, conforme tabela abaixo, tendo sido aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocados pelo Edital de Convocação nº 26, de 06 de junho de 2025.

CARGO	NOME
Professor Brailista	Genicélia Rodrigues Do Nascimento Cassimiro De Melo
Nutricionista	Denise Allen Timóteo Araújo
Nutricionista	Hadassa Almeida Freire
Técnico Em Enfermagem	Ana Paula Melo Santos
Enfermeiro	Jadson William Henrique Soares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:3D2B371C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 109/2025 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO - COMISSÃO IV - SELICC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2025 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E BUFFET DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DO PAULISTA/PE - 2025**, com fundamento no art. 74, inciso III, nos termos da Lei n° 14.133, 1º de Abril de 2021, para a contratação direta da pessoa jurídica, **HOMOLOGO** como vencedora a seguinte empresa: **AMOARAS HOTELARIA LTDA** (CNPJ n° 07.395.923/0001-39), situada à Rua Amoaras Resort, nº 525, Maria Farinha, Paulista/PE, CEP: 53.427-610, com proposta no valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

Paulista/PE, 17 de junho de 2025.

VINÍCIUS CAMPOS,
Secretário de Habitação

Publicado por:
Jose Lucas de Menezes de Araujo
Código Identificador:909A5B41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 55, DE 16 DE MAIO DE 2025 - LEI N. 2.730

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 6.010.149,08 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+)**6.010.149,08**
02 02 00 SECRETARIA DE COMUNICACAO

1475	04.122.0208.2015.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS ACOES DA COMUNICAÇÃO	225.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

1465	04.122.0276.2041.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	747.000,00	

	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 06 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E COORDENACAO GE

1471	04.122.0237.2053.0000	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEG	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 10 00 SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DESPORTO

1485	08.122.0210.2113.0000	APOIO GER E TEC AS AÇOES DA SEC DE POLITICAS SOCI	240.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1525	08.122.0210.2113.0000	APOIO GER E TEC AS AÇOES DA SEC DE POLITICAS SOCI	375.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1486	08.244.0223.2282.0000	ADMINISTRACAO MUNICIPAL EFICIENTE	24.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		

02 12 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PATRIMONIO ARQUITETONICO

1521	15.452.0226.2135.0000	MOBILIDADE URBANA, ESTACIONAMENTO E SINALIZACAO 36.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
1526	15.451.0226.1052.0000	MOBILIDADE URBANA, ESTACIONAMENTO E SINALIZACAO	2.503.962,31	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 15 00 SECRETARIA DE TURISMO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURA

1522	13.392.0097.2158.0000	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 16 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADA, TRANSITO E TRANSPORTE URB

1523	15.452.0276.2166.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DAS SECRETARIAS	130.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 18 00 SECRETARIA DA MULHER

1476	04.122.0283.4016.0000	APOIO GERENCIAL E TEC AS AÇOES DA SECRETARIA DA	6.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 20 00 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1478	14.422.0288.4061.0000	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	3.500,00	
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

1524	14.422.0288.4061.0000	IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL	4.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 02 00 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA - AMESG

1530	12.364.0276.2215.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	473.300,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 29	00
	29	RECURSOS DA AMESG		
	200 013	RECURSOS DA AMESG		

03 02 00 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA - AMESG

1531	12.364.0276.2216.0000	APOIO GER E TEC AS ACOES DAS SECRETARIAS	50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 29	00

	29	RECURSOS DA AMESG		
	200 013	RECURSOS DA AMESG		

03 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

1503	10.122.0079.2218.0000	CONTROLE SOCIAL	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 05 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS

1487	08.244.0058.2278.0000	CREAS/PAEFI	91.500,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 005	BLC DA PROT SOC ESP DE MEDIA E ALTA COMP		
1490	08.244.0064.2279.0000	PROTECAO BASICA/CRAS/PAIF	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 006	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1491	08.244.0064.2279.0000	PROTECAO BASICA/CRAS/PAIF	35.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 006	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1494	08.122.0215.2265.0000	APOIO GERENCIAL TECNOLOGICO DO FMAS E DCA	28.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
1488	08.244.0216.2272.0000	FORT DAS ACOES EM POL PUBL POR MEIO DO PROG BOL	15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 003	BLC DA GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMÍLIA		

1532	08.244.0216.2272.0000	FORT DAS ACOES EM POL PUBL POR MEIO DO PROG BOL	1.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

1492	08.244.0278.2291.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	8.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 09	00
	09	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS		
	500 006	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		

03 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1466	13.392.0098.2162.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULT	191.136,56	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 10 00 AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

1527	04.122.0275.2254.0000	PROGRAMA AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	220.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 11 00 AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GOIANA

1529	18.542.0287.4042.0000	PROGRAMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	36.750,21	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro:6.010.149,08
Fontes de Recurso

01	00	4.498.349,08
01	00	639.000,00
09	00	349.500,00
29	00	523.300,00

Artigo 3°.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:71F5E9CB